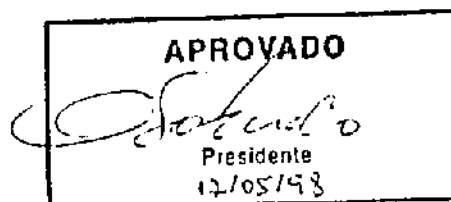




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

1.144

Sustação do trâmite do PROJETO DE LEI Nº. 7.223, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à União Internacional Protetora dos Animais-UIPA, de área pública situada na Rodovia João Cereser; e informações do Executivo sobre destinação da área objeto da Lei 3.863/91, doada à entidade.



OF.PR. 05 98 47

A Lei nº. 3.863, de 16 de dezembro de 1991, "*Autoriza receber, em doação, de Cerâmica Ibetel Ltda., imóvel situado no Bairro Ivaturucaia, e sua doação à União Internacional Protetora dos Animais-UIPA, para construção de canil*".

Recentemente chegou à Casa o PROJETO DE LEI Nº. 7.223, de autoria do Chefe do Executivo, que "*Reclassifica e autoriza doação, à União Internacional Protetora dos Animais-UIPA, de área pública situada na Rodovia João Cereser*", tendo este Vereador sido indicado para relatar a matéria no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ora, pairando dúvidas a respeito da área objeto da Lei nº. 3.863/91,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja *SUSTADA* a tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 7.223, até que os esclarecimentos abaixo referidos cheguem à Edilidade; e

REQUEIRO, mais, solicite-se que o Sr. Prefeito Municipal informe à Casa que destinação será dada ao imóvel doado à UIPA através da acima citada norma.

Sala das Sessões, 12/05/98

FELISBERTO NEGRI NETO



Ofício GP.L. nº 247 /98
Processo nº 09.689-5/98

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

025248, 27ma de maio 15 11 de 1998

PROTUBO LERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

João
Presidente
28/05/98

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1144/98 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto, vimos prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

No imóvel doado através da Lei nº 3.863, de 16 de dezembro de 1991, a UIPA - União Internacional Protetora dos Animais fez construir o seu canil, que não sofrerá alteração com o atual projeto de lei. Este prevê a instalação de um Posto de Triagem, na área a ser doada, para onde serão levados os animais abandonados. Após serem examinados e determinada a situação de cada um, poderão ser encaminhados, com segurança, ao canil já existente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Miguel Haddad
MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ada3